

TERMO DE APOSTILAMENTO (3º) AO CONTRATO N.º 7087/CONT/2024

CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Hauer – CEP: 81.630-010, inscrita no CNPJ/MF sob no 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSÓRCIO AMBONI/JPM**, estabelecido na Rua José Bortolazzi, nº 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, Fone: (45) 3565-1591, E-mail: contabilidade@amboniconstrucoes.com.br, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.597.965/0001-03, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41500357327, de 19/06/2024, em que são consorciadas as empresas **JPM ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.128.139/0001-18, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº. 442, Centro, Pinhais, Estado do Paraná, Cep 83.323-020, e **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 80.239.965/0001-70, com sede na Rua José Bortolazzi, nº 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, Cep: 85.877-000, neste ato representada por seus procuradores, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: *Constitui objeto do instrumento originário: O presente contrato tem por objeto a produção empreendimento habitacional SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – 11ª ETAPA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.*

1. De acordo com o contido no processo nº 26.239.276-7, com fundamento na Informação nº 026/2026 - DECO, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 042/2026 de 20/07/2026, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (3º) AO CONTRATO N.º 7087/CONT/2024**, para **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** objetivando corrigir erro material e detalhar os percentuais para a distribuição dos valores de reajuste para as empresas que compõem o Consórcio Amboni / JPM.

2. No Termo de Apostilamento (2º),

Onde consta:

“2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 212.568,65** (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que passa a



Termo de Apostilamento (3º) ao Contrato nº 7087/CONT/2024 – Edital LP 32/2023-MDF – Correção de Erro Material – Página 2 de 2

ter o valor acumulado de **R\$ 9.319.085,03** (nove milhões, trezentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e três centavos), (...).”

Deverá constar:

“2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ **212.568,65** (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 9.319.085,03** (nove milhões, trezentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e três centavos, conforme segue:

a) Consorciada 1 - **JPM ARQUITETURA LTDA**, responsável pela execução dos Projetos Básicos e Executivos, o valor de **R\$ 7.671,15** (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos), correspondente a **3,61%** (três vírgula sessenta e um por cento); e

b) Consorciada 2 - **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**, responsável pela execução da obra, o valor de **R\$ 204.897,50** (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a **96,39%** (noventa e seis vírgula trinta e nove por cento). (...).”

3. Ratificam-se as demais informações contidas no respectivo contrato, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Felipe Lazon Amboni

CPF nº. 069.422.739-02

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost.3ao7087.CONT.2024CORRECAODEERROMATERIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 11/08/2026 16:48, **Luis Antonio Werlang** em 11/08/2026 16:50, **Jorge Luiz Lange** em 11/08/2026 17:26, **Felipe Lazon Amboni** em 11/08/2026 17:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 11/08/2026 16:52 Local: COHAPAR/ERCA.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 07/08/2026 11:51 Local: COHAPAR/DVCT, **Valter Cavallari (XXX.745.439-XX)** em 11/08/2026 16:51 Local: COHAPAR/ERCA.

Inserido ao protocolo **26.239.276-7** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 07/08/2026 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: